



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA PR/PA N° 71, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF N° 382, de 05 de maio de 2015](#), tendo em vista o contido nos arts. 143, 148 e 152 da [Lei n° 8.112, de 1990](#); e

CONSIDERANDO o teor do Ofício/SG/CPD n° 1247/2026 - Administrativo, que solicita a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurações no PGEA n° 1.23.000.002458/2023-48;

RESOLVE:

Art. 1° Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula n° 6.822, na qualidade de Presidente do Colegiado, JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula n° 30.222, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula n° 24.066, às funções da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PGEA n° 1.23.000.002458/2023-48, instituída pela Portaria PR/PA n° 287, de 10 de novembro de 2023, divulgada pela [Portaria PR/PA n° 288, de 10 de novembro de 2023](#), publicada no DMPF-e n° 211/2023 - Administrativo, de 13 de novembro de 2023, página 43, para continuidade da apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo em epígrafe, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 38.](#)